

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Rua Mauá, nº 836 - casa 33 - Luz/São Paulo-SP - Cep: 01028-000  
Telefone: (011) 228-2999 - FAX: (011) 228-2031

São Paulo, 15 de Março de 2000

À Promotoria de Assuntos Difusos e Coletivos - ESP  
Setor: Infância e Juventude

O "Forum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de S. Paulo", encarregado, conforme ata em anexo, de levar à reunião da "Comissão Especial" que pesquisa e tem o objetivo de resgatar o Programa PROASF na cidade de São Paulo, vem, pelo presente, solicitar cópia dos seguintes documentos o mais urgente possível:

1- Acordo feito entre a Prefeitura de São Paulo e o Ministério Público em que resultou o Decreto nº 36.804 de 11 de abril de 1997 (de "PROASF" para "Programa de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua da Cidade de São Paulo").

2- Cópia da transcrição da Audiência Pública realizada no Centro Operacional das Promotorias do Estado de São Paulo, à Rua Líbero Baduró nº 600 pelo Dr. Paulo Afonso Gaviolo de Paula em 23 de junho de 1997 para debater com a sociedade civil e outros os motivos pelo qual o Proasf foi cancelado (apesar de ter sido uma Resolução do CMDCA e qual seria o destino das crianças e adolescentes em situações de risco pessoal e social da Capital.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossas Senhorias, subscrevo-me atenciosamente.

Therzinha B. M. Almeida

15/ Fórum Municipal DCA - SP

